

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
15/05/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Kelson da Silva Santos
15/05/2024	1.0	Finalização versão final do documento	Kelson da Silva Santos

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

23/06/2024

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação por inexigibilidade de licitação de **LIPE LUCENA** atração do “**SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2024**” a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de junho de 2024.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de **prioridade: Alta**

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. O **São João de Gravata 2024**, é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justifica-se a necessidade de contratar **LIPE LUCENA**, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

LIPE LUCENA é reconhecido nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para o **"SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2024"**.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	15830	Apresentação artística	1	1	80.000,00	80.000,00
TOTAL:						R\$80.000,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Marllon Vinicius de Lima

CPF: 071.432.004-84

Cargo/Função: Secretário

Nome: Wagner Antonio Ferreira de Oliveira

CPF: 784.917.464-04

Cargo/Função: Diretor

Nome: Kelson da Silva Santos

CPF: 104.140.814-55

Cargo/Função: Assistente técnico



Kelson da Silva Santos
Assistente técnico

Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

OFÍCIO Nº 1023/2024/SECTURCEL

Gravatá, 04 de junho de 2024.

A sua Excelência o Senhor
Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá

Assunto: Solicitação de autorização para Inexigibilidade de Licitação.

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo de **Inexigibilidade de Licitação**, na ordem de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, com vistas a contratação da atração artística de LIPE LUCENA para uma apresentação no São João de Gravatá no dia 23 de junho de 2024.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e reiteramos protestos da mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



MARLLON LIMA

Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer